

EDITAL CSA N.º 05/2011

**ALTERA O PERÍODO ELETIVO PARA
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS
CORPOS DOCENTE E TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO PARA O CONSELHO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica alterado o período eletivo para escolha de representante discente que integrará o Conselho Superior de Administração – CSA da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 03 a 09 de junho de 2011 para 07 a 12 de junho de 2011.

Parágrafo único. A apuração dar-se-á no dia 13 de junho de 2011.

Art. 2º As demais disposições do Edital CSA N.º 02/2011, de 25 de maio de 2011, permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
**Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA e
Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais**